



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2020.

CIRCULAR Nº 001/2020/SAD.SUGEP

Da: SAD.SUGEP – Superintendência de Gestão de Pessoas
Para: Todas as Unidades administrativas

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO REFERENTE AS FOLGAS DE 2020.

Em atendimento ao Decreto nº 11.489, de 13 de novembro de 2019, publicado no BO nº 1097 e a Errata publicada no BO nº 1098, vimos por meio desta ratificar o período de compensação dos dias não trabalhados no exercício 2020:

**ANEXO I
COMPENSAÇÃO**

DATA	TIPO
24 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
26 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
12 de junho de 2020	COMPENSAÇÃO
07 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
24 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
31 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO

ANEXO II

CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE COMPENSAÇÃO

CARGA HORÁRIA/SEMANAL	QTD. DE DIAS	PERÍODO
20 HORAS	48	Até 13/05/2020
30 HORAS	72	Até 18/06/2020
35 HORAS	84	Até 06/07/2020
40 HORAS	96	Até 22/07/2020

Art. 4º O período de compensação será realizado no horário de almoço, passando o intervalo a ser de 01 hora, iniciando em 02 de março de 2020, respeitando a carga horária do cargo, conforme Anexo II.

Em tempo, informamos que os estagiários deverão compensar 30 (trinta) minutos na saída.

Atenciosamente;

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Superintendente de Gestão de Pessoas